b) Arrecadação que vai do mês da solicitação do crédito até 31.12, ref. o ano anterior, aplicada a taxa de incremento da receita verificada no 1º período........Cr$ 75.702.709,61

Sub-Total.........................Cr$ 158.424.772,91

- (menos)

Previsão orçamentária da Receita para 1980.......................Cr$ 145.000.000,00

- (menos) Excesso utilizado para cobrir decreto e lei neste / exercício.....................Cr$ 6.354.920,00

Saldo.........................Cr$ 7.069.852,91

ARTIGO 3º : - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADOLPHO ALVAREZ NETO

=Presidente da Câmara Municipal=

-.

-.

-.

L E I = N º = 1 7 2 = D E = 2 1 = D E = A G O S T O = 1 9 8 0

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições - legais, D E C R E T A a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º : - Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito - Adicional, especial na importância de Cr$ 95.000,00/ (noventa e cinco mil cruzeiros), para atender as despesas com aquisição de Equipamentos e Material - Permanente, conforme especificação técnica abaixo - discriminada:

9. 1 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000	Despesas Correntes
4100	Investimentos
4120	Equipamentos e Material Permanente....Cr$ 35.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento
0307	Administração
03070210	Administração Geral

03070201.01 Aquisição de Equip. e Material Permanente. .....Cr$ 35.000,00

9. 12 - SETOR DE ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000 Despesas de Capital

4100 Investimentos

4120 Equipamentos e Material Perman.Cr$ 60.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08 Educação e Cultura

0846 Educação Física e Desportes

08460210 Administração Geral

08460211.01 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 60.000,00

ARTIGO 2º:- O crédito autorizado pelo Artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto e apurado neste exercício, conforme demostrativo abaixo:

1:- Previsão da Receita para o exercício de 1980.....Cr$ 145.000.000,00

2:- Arrecadação no período de Janeiro/Julho de 1980.....Cr$ 82.722.063,30

3:- Arrecadação no período de 1979

a) Janeiro/Julho.....Cr$ 49.475.643,37

b) Agosto/Dezembro.....Cr$ 45.276.740,20

Total.....Cr$ 94.752.383,57

Processo para o cálculo do excesso de Arrecadação

1 = Cálculo da taxa de incremento

-- = $\frac{\text{1º Período 1980}}{\text{1º Período 1979}} = \frac{82.722.063,30}{49.475.643,37} = 1,672 \times 100 = 167,2$

-- = 167,2 - 100 = 67,2

11 - Arrecadação do 2º Período de 1979 x --

45.276.740,20 x 67,2 = 30.425.969,61

45.276.740,20 - 30.425.969,41 = 75.702.709,61

111 - Demetração de cálculo do excesso

a) Arrecadação do dia 1º/01 a 31.07.80Cr$ 82.722.063,30

b) Arrecadação que vai de mês da solicitação de crédito até 31.12,ref. e ano anterior, aplicada a taxa de incremento da receita verificada no 1º período.....Cr$ 75.702.709,61

Sub-Total.....Cr$ 158.424.772,91

- (menos)

Previsão orçamentária da Receita p/ 1980.....Cr$ 145.000.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO.....Cr$ 13.424.772,91

- (menos)

Excesso utilizado para os decretos nº 245 e 246/80.....Cr$ 6.259.920,00

Saldo.....Cr$ 7.164.852,91

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADOLPHO ALVAREZ NETO

=Presidente da Câmara Municipal=

= L E I = N º = 1 7 3 = D E = 2 7 = D E = A G O S T O = 1 9 8 0 =

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º : - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr$ 1.701.550,49 (Um milhão, setecentos e um mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros e quarenta e nove centavos), suplementar ás seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

I.I. - CORPO LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	1.517.076,23
3113	Obrigações Patronais.....Cr$	5.071,18

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

01	Legislativa
0101	Processo Legislativo